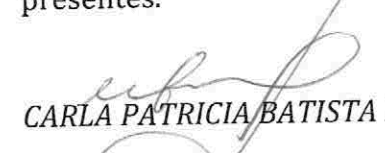


Ata da centésima septuagésima oitava reunião ordinária dos membros do Conselho Fiscal da PREV SÃO JOSÉ, realizada às nove horas do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e vinte, atendendo convocação da Diretoria Executiva. Em virtude da Pandemia de Coronavírus e observando orientações do Decreto nº 3.726/2020, a presente reunião foi realizada por via eletrônica, pelo aplicativo de mensagens WhatsApp. Após abertos os trabalhos, verificou-se a presença dos Conselheiros: CARLA PATRICIA BATISTA DOS SANTOS (presidente), CLEBERSON VIEIRA DOS SANTOS, ENESTOR DE SOUZA, EVELYNE ARTMANN, MAIKO RODRIGO BASSA e PAULO TOZO; presentes também como convidados o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Ivan Ferreira de Melo e a Diretora Presidente Sra. Danielli de Cassia Oliveira Lima Alves. A presente reunião teve como aprovada a seguinte ordem do dia: **1) Rentabilidade das Instituições Financeiras; 2) Balancete do mês de Setembro/2020; 3) Consolidação geral das despesas; e 4) Acórdãos - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.** Em seguida, pela ordem, os conselheiros deliberaram conforme segue: **1) Rentabilidade das Instituições Financeiras:** foi apresentado, pela Diretoria Executiva aos conselheiros, o relatório de rentabilidade dos investimentos, informando que a rentabilidade total da carteira no mês de Setembro/2020 foi negativa, no importe de -0,68%, com -60,71% de meta atuarial, sendo que no acumulado do ano foi registrado retorno de 2,31% com 40,14% de meta atuarial, os conselheiros, por unanimidade, manifestaram-se favoráveis a sua aprovação. **2) Balancete de Setembro/2020:** foi apresentado pela Diretoria Executiva o Balancete referente ao mês de Setembro/2020, sendo o saldo total de **R\$ 1.237.439.696,40** e os conselheiros, por unanimidade, manifestaram-se favoráveis à sua aprovação. **3) Consolidação geral das despesas:** foi apresentado, em planilha anexa, demonstrativo geral das despesas, e os conselheiros, por unanimidade, manifestaram-se favoráveis a sua aprovação. **4) Acórdãos - Tribunal de Contas do Estado do Paraná:** Foram apresentados para conhecimento dos conselheiros os Acórdãos nº 2332/2020, 2333/2020 e 2752/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgaram regulares as prestações de contas da Autarquia, do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, referentes ao exercício de 2019. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra e como ninguém fez uso da mesma, a reunião foi encerrada às dez horas e seis minutos, da qual eu _____, secretário executivo "ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.


CARLA PATRICIA BATISTA DOS SANTOS


ENESTOR DE SOUZA


MAIKO RODRIGO BASSA


CLEBERSON VIEIRA DOS SANTOS


EVELYNE ARTMANN


PAULO TOZO